



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.482 /

"DESIGNA COMISSÃO PARA ANALISAR BOLSAS DE ESTUDO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o ART. 4º da Lei nº 5.548, de 29 de março de 1994,

RESOLVE:


ART. 1º - Ficam designados **MARIA TERESA PAIVA FERREIRA DE REZENDE, MARIA SIRLENE DO LAGO, CELSO RENATO CAVINI, MARLENE BORGHETTI e MARIA INÊS TRIELLI FAZZI**, para comporem a Comissão destinada a analisar e deliberar os processos da Bolsa de Estudo.

ART. 2º - A Comissão ficará sob a Coordenação de **MARIA TERESA PAIVA FERREIRA DE REZENDE**, até a conclusão dos trabalhos.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MAIO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


MARIA HELENA BRAGA
Secret. Munic. Educação e Cultura

* * * * *
* * * * *